



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 022/2014

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua **Valdemiro Hecke** o trecho com início na Rua Antônio Johnson e término nas terras de João Luiz Affornalli, Bairro Cachoeira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2014.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 11 / 11 / 2014

Secretário

Marcelo Bini
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 18 / 11 / 2014

Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 25 / 11 / 2014

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor Valdemiro Hecke, ser morador de Almirante Tamandaré, cidade onde criou seus 03 filhos. Faleceu aos 67 anos, em 11 de maio de 2014.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2014.

Marcelo Bini
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 11 / 11 / 2014

Secretário